



PORTARIA Nº 201/2022- GS

A Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação de Benevides, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes para alunos e servidores escolares da Rede Municipal de Educação de Benevides/PA, durante o ano de 2023/2024

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA**, matrícula nº **300855**, Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Fica designado como **Suplente** do fiscal de contrato o servidor **VANESSA TAMIRES MIRANDA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **0300589**, Auxiliar Administrativo – SEMED.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ou suplente ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 25 de outubro de 2022.

Maria do Socorro Fernandes Oliveira

MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA